REQUERIMENTO Nº 92/2020

Requer Voto de pesar pelo falecimento do Sra. Aparecida Fornazin Passuelo, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Aparecida Fornazin Passuelo, ocorrido no último dia 25 de Fevereiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 201- Vila Aparecida.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

Justificativa:

Tinha 83 anos. Era viúva de Oscar Passuelo, deixando os filhos: João, Rosivaldo, Roseli, Rosana e Josilaine, (Rosângela em memória). Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de Fevereiro de 2020.

**José Luís Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

- Vereador -